



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 14/2019

GABINETE Nº01

Exma. Senhora

Maria Amábile Cadedo

Presidenta da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, MG.

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N.º 3566
DATA ENTR 13/02/2019
HORÁRIO 12:09hs

RESPONSÁVEL

– Requerimento ao Ex^{mo.} Senhor

Iran Silva Couri,

Prefeito Municipal, de Visconde Do Rio Branco–

MG.

Assunto: Falta do repasse das verbas (dinheiro) para o programa
FAMÍLIA ACOLHEDORA.

De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal, solicito a V. Ex^a, após ouvir o plenário e se aprovado, que seja requerida as seguintes informações do Ex^{mo.} Senhor **Iran Silva Couri**, Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, MG., no sentido de esclarecer aos nossos munícipes e a essa Casa Legislativa sobre as seguintes questões:

- *POR QUE AINDA NÃO FOI REPASSADO AS VERBAS PARA AS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS?*
- *QUAL O PRAZO ESTIMADO PARA O REPASSE DESTA VERBA?*

JUSTIFICATIVA

O Programa Família Acolhedora consiste em cadastrar e capacitar famílias da comunidade para receberem em suas casas, por um período determinado, crianças, adolescentes ou grupos de irmãos em situação de risco pessoal e social, dando-lhes acolhida, amparo, aceitação, amor e a possibilidade de convivência familiar e comunitária.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

A família de acolhimento representa a possibilidade de continuidade da convivência familiar em ambiente sadio para a criança ou adolescente. Porém, este belo trabalho que vem sido desenvolvido por estas famílias, em consequência da FALTA DE REPASSE, estão prestes a se acabar.

Por isso, diante desta lamentável situação reiteramos o exposto para que se possa erradicar o presente problema que aqui é apresentado nesta preposição.

Sem mais para o presente momento aguardamos a resposta dentro do prazo estabelecido pela Lei de Acesso a Informação (LAI) N°12.527 e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 11 de fevereiro de 2019.

Marinho José de Almeida Neto
VEREADOR

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-PSB

Marinho do Hospital